

01 / 101

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões 19 / 07 / 99

\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)



Data: 13 / 07 / 1999

Número: 1895/99

Dir. Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 1999

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTIA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO  
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 167/99

INICIATIVA: EDIL LUIZ CARLOS FONSECA

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

Rua Elias Tirello

LEITURA: 19 / 07 / 99  
1ª DISCUSSÃO: 26 / 07 / 99  
2ª DISCUSSÃO: 27 / 09 / 99

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 147 e 148/99

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/00

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 167/99  
PROTOCOLO GERAL...: 1895/99  
DATA PROTOCOLO...: 13/07/99

**Denomina via pública  
e dá outras providências  
no município de Cachoeiro  
de Itapemirim, Esp. Santo**

**Art.1º)** Fica denominada Rua: ELIAS TIRELLO, à rua Projetada ( rua do Cemitério) da Bairro Aeroporto.

**Art.2º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS FONSECA  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03/  
P/P

JUSTIFICATIVA

Vimos perante esta Casa de Leis, solicitar dos nobres Edis a apreciação deste Projeto à pedido do Secretário José Carlos Amaral, da Associação de moradores do Aeroporto, que apresenta o SR. ELIAS TIRELLO para designação da via pública no referido Bairro. O mesmo é filho de: Agostinho Tirello Filho e Esther Lachini Tirello, casado com Marília Pinheiro de Oliveira, filhos Katia Tirello, Kassia Tirello e Diógenes dos Santos Porto (Adotivo). O Sr. Elias Tirello atuou no Bairro como plantador de hortaliças; foi açougueiro, proprietário de fábrica de carrocerias, comerciante e ultimamente proprietário de do Bailão do Elias. Homem trabalhador, honesto, amigo das crianças e dos menores abandonados, deixou uma amizade muito grande no bairro e assim a comunidade aguarda aprovação do mesmo.

Na certeza que os nobres edis reconhecerá o pedido desta.



---

LUIZ CARLOS FONSECA  
Vereador

04/11/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

Município e Comarca de Itaperuna,

Serviço Notarial e Registral de Itaperuna-RJ

(Registro Civil de Pessoas Naturais dos 1º, 2º, 3º e 6º Distritos e de Interdições e Tutelas)  
Rua Amadeu Tinoco de Lacerda, nº 34/201 e 202, Centro, Itaperuna, RJ, CEP 28300-000, Tel/Fax: (024)822.1245.

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

ALAN JOSÉ DOS SANTOS BORGES, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade, Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei etc.

CERTIFICA que sob o nº 16.308, folhas 105 v, livro C - 48, de Registro de Óbito, foi feito o assento de:

*Elias Tirello*

do sexo masculino, de cor branca, natural do Espírito Santo, com 50 anos de idade, falecido no dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e oito, (05.11.1998), às 05h e 35m, no Hospital São José do Avai - nesta cidade. Estado Civil: separado judicial consensualmente. Profissão: comerciante. Residente na rua João Batista Galegário, nº 92 - Cachoeiro do Itapemirim - E.S.

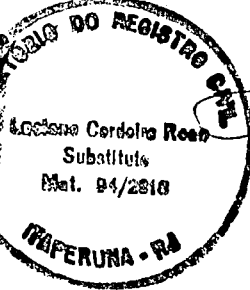
Filho (a) de	AGOSTINHO TIRELLO FILHO
e de	ESTHER LACHINI TIRELLO

Foi declarante:	Marilia Pinheiro de Oliveira
Atestado de óbito firmado pelo Dr. :	Celso Arias Ávila
Causa Mortis:	Hematoma Intra Cerebral// Hemorragia Cerebral
Local do Sepultamento:	Cemitério Municipal do Bairro Aeroporto - Cachoeiro do Itapemirim - ES.
Registro feito em:	05.11.1998
Selo de fiscalização do Termo:	AAO 26064
Selo de fiscalização da Certidão:	AAO 26065

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com MARILIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, (Separado judicial consensualmente), casados em Conceição do Castelo - E.S. Deixa bens, não deixa testamento. Deixa duas filhas: Katia e Kássia, com 24 e 20 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

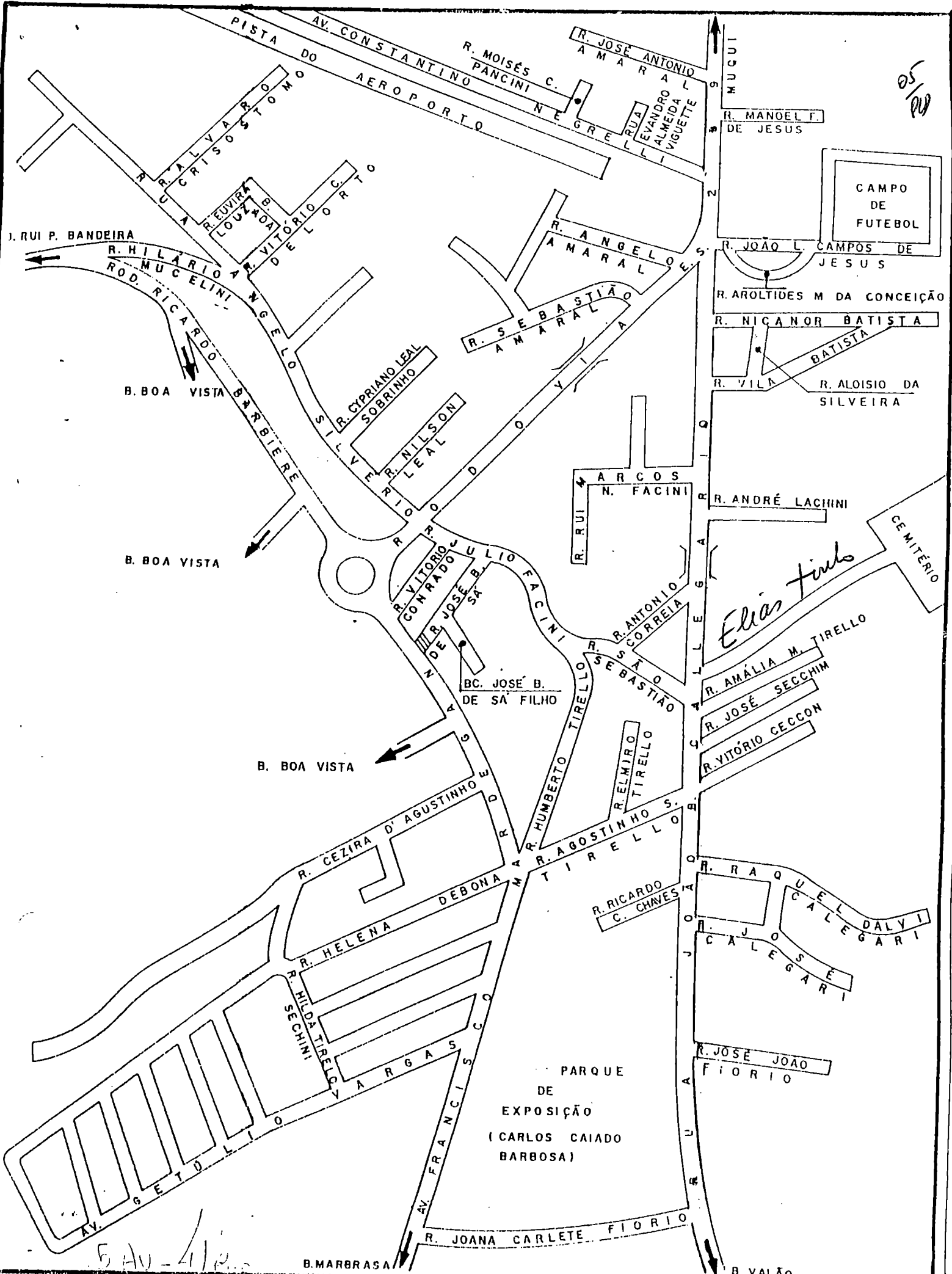
Itaperuna, 05 de novembro de 1998.



ALAN JOSÉ DOS SANTOS BORGES  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
CAB. 90/61

Luciano Cordeiro Rosa  
ESCREVENTE 1.º SUBSTITUTO  
MAT. 94/2918

05/98



Tipo

Data

**DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS**

02/98

Des. EDISON FASSARELLA

Bairro  
**AEROPORTO**

Realização  
**VEREADOR FASSARELLA**

Apoio  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES**

**FASSARELLA**  
PROJETO-SISTEMA VIÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06  
PLP

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

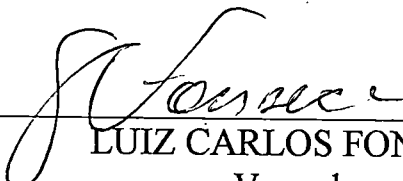
PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 167/99  
PROTOCOLO GERAL...: 1895/99  
DATA PROTOCOLO...: 13/07/99

**Denomina via pública  
e dá outras providências  
no município de Cachoeiro  
de Itapemirim, Esp. Santo**

**Art.1º)** Fica denominada Rua: ELIAS TIRELLO, à rua Projetada ( rua do Cemitério) da Bairro Aeroporto.

**Art.2º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 1999.

  
LUIZ CARLOS FONSECA  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

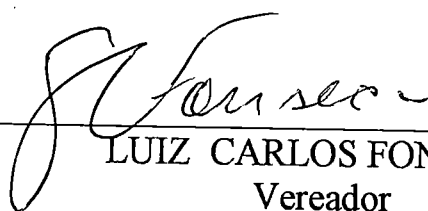
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/  
PLD

### JUSTIFICATIVA

Vimos perante esta Casa de Leis, solicitar dos nobres Edis a apreciação deste Projeto à pedido do Secretário José Carlos Amaral, da Associação de moradores do Aeroporto, que apresenta o SR. ELIAS TIRELLO para designação da via pública no referido Bairro. O mesmo é filho de : Agostinho Tirello Filho e Esther Lachini Tirello, casado com Marília Pinheiro de Oliveira, filhos Katia Tirello, Kassia Tirello e Diógenes dos Santos Porto ( Adotivo ). O Sr. Elias Tirello atuou no Bairro como plantador de hortaliças; foi açougueiro, proprietário de fábrica de carrocerias, comerciante e ultimamente proprietário de do Bailão do Elias. Homem trabalhador, honesto, amigo das crianças e dos menores abandonados, deixou uma amizade muito grande no bairro e assim a comunidade aguarda aprovação do mesmo.

Na certeza que os nobres edis reconhecerá o pedido desta.

  
LUIZ CARLOS FONSECA  
Vereador

08/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

Município e Comarca de Itaperuna,

Serviço Notarial e Registral de Itaperuna-RJ

(Registro Civil de Pessoas Naturais dos 1º, 2º, 3º e 6º Distritos e de Interdições e Tutelas)  
Rua Amadeu Tinoco de Lacerda, nº 34/201 e 202, Centro, Itaperuna, RJ, CEP 28300-000, Tel/Fax: (024)322.1245.

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

ALAN JOSÉ DOS SANTOS BORGES, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade, Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei etc.

CERTIFICA que sob o nº 16.308, folhas 105 v, livro C - 48, de Registro de Óbito, foi feito o assento de:

*Elias Tirello*

do sexo masculino, de cor branca, natural do Espírito Santo, com 50 anos de idade, falecido no dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e oito, (05.11.1998), às 05h e 35m, no Hospital São José do Avai - nesta cidade. Estado Civil: separado judicial consensualmente. Profissão: comerciante. Residente na rua João Batista Galegário, nº 92 - Cachoeiro do Itapemirim - E.S.

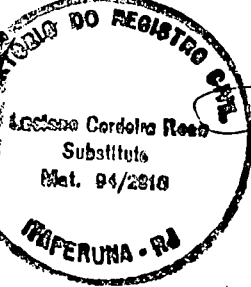
Filho (a) de	AGOSTINHO TIRELLO FILHO
e de	ESTHER LACHINI TIRELLO

Foi declarante:	Marilia Pinheiro de Oliveira
Atestado de óbito firmado pelo Dr. :	Celso Arias Avila
Causa Mortis:	Hematoma Intra Cerebral// Hemorragia Cerebral
Local do Sepultamento:	Cemitério Municipal do Bairro Aeroporto - Cachoeiro do Itapemirim - ES.
Registro feito em:	05.11.1998
Selo de fiscalização do Termo:	AAO 26064
Selo de fiscalização da Certidão:	AAO 26065

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com MARILIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, (Separado judicial consensualmente), casados em Conceição do Castelo - E.S. Deixa bens, não deixa testamento. Deixa duas filhas: Katia e Kássia, com 24 e 20 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Itaperuna, 05 de novembro de 1998.

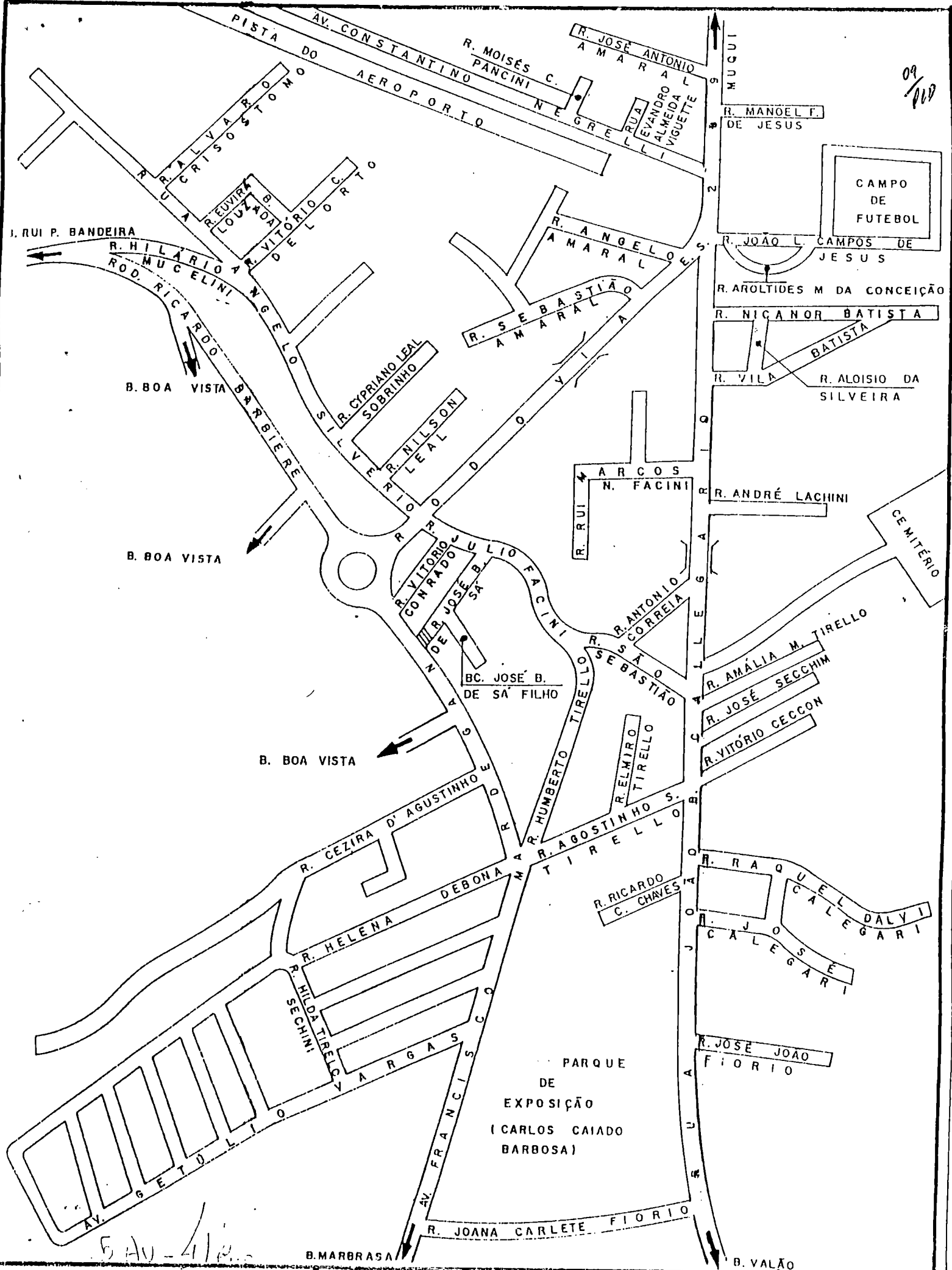


ALAN JOSÉ DOS SANTOS BORGES  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
CAD. 90/61

Luciano Cordeiro Rosa  
ESCREVENTE 1.º SUBSTITUTO  
MAT. 94/2918



09/11/88



5 AV - 41/88

Tipo		Data
DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS		02/98
Bairro		Des.
AEROPORTO		EDISON FASSARELLA
Realização		Apoio
VEREADOR FASSARELLA		ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

**F ASSARELLA**  
PROJETO-SISTEMA VIÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 167 / 99**

**INICIATIVA: Edil Luiz Carlos Fonseca**

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 167/99 apresentado pelo Edil Luiz Carlos Fonseca.

A matéria não contraria os preceitos do art. 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de julho de 1999.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 11 -

DL Nº: 148/99

DATA: 03/08/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e Serviços Públicos

VEREADOR: Edison Valentim Lassarela

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
166/99				
167/99				
168/99				

Atenciosamente,

*Juarez Tavares Mata*  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: \_\_\_\_\_

*Recebi em*  
*16/08/99*  
*Edison*



- 12 -

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 167/99

INICIATIVA: LUIZ CARLOS FONSECA

RELATOR: JOSÉ CARLOS SABADINI

### RELATÓRIO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### VOTO DO RELATOR:

O Projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

### DECISÃO:

A Comissão por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 1999.

  
ALMIR FORTE DOS SANTOS - PRESIDENTE

  
ELIMAR FERREIRA - MEMBRO

  
JOSÉ CARLOS SABADINI - RELATOR

OK R2



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 167/99.  
INICIATIVA: LUIZ CARLOS FONSECA  
RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina via pública no B. Aeroporto  
R: Elias Tivello.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

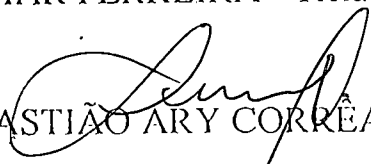
DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 1999.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


  
ELIMAR FERREIRA – Relator

  
SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OK  
20/11

## JUNTADAS:

Protocolado com 09 folhas - Pálida Lactina

- 1- 20 / 07 / 99 - Parecer Jurídico. Fl. 10. 
- 2- 03 / 08 / 99 - OF. DL-148/99 - ao Excdente Com. Obras - Fl. 11
- 3- 14 / 09 / 99 - Parecer Com. Constituição - Fl. 12
- 4- 22 / 09 / 99 - Parecer da Comissão de Obras - FL 13
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -